



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

QUE ATIVIDADE É?

Alteração de estado civil.

QUEM FAZ?

Núcleo de Movimentação de Pessoal (NUMOV) /Coordenação de Administração de Pessoal (CAP) /Pró Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

Servidor preenche e assina o formulário, anexa digitalmente os documentos necessário e envia o processo para o Núcleo de Movimentação de Pessoal (NUMOV). O NUMOV recebe o processo e realiza a alteração de dados do Servidor. **Observação:** a Licença Gala é solicitada no SIGEPE.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Preencher o formulário.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Declaração de União Estável.

Certidão de Casamento ou Divórcio.

Declaração de Dependência Econômica (caso o cônjuge do servidor receber menos de 1 salário mínimo, anexa-se o RG e CPF deste cônjuge).

QUAL É A BASE LEGAL?

[Lei nº 8.112, Artigo 117](#)

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	SERVIDOR	Preencher formulário	No SEI
2		Assinar formulário	No SEI
3		Anexar digitalmente os documentos necessários	Versão Digital em PDF
4		Anexar RG e CPF do cônjuge, caso ele(a) receba menos de 1 salário mínimo por mês	Versão Digital em PDF
5		Enviar processo para o NUMOV	No SEI
6	NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL (NUMOV)	Realizar a alteração de dados do servidor	No Sistema AFD

